



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 10 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 144

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº405 de 09 de abril de 2018** - Dispõe sobre nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o conselho Municipal de Assistência Social desse município-bienio2018/2020 e outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo cinza e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em negrito na base.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº405 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o conselho Municipal de Assistência Social desse município- bienio2018/2020 e outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal nº 032 de 13 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - que define o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 40 de 20 de março de 2014, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município no biênio 2018/2020.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social**
Valdir Fiamoncini - Titular
Sandro Manoel Ferreira Dos Santos Silva- Suplente
- II. Secretaria Municipal de Saúde**
Enila Oliveira Ferreira- Titular
Mary Anne Gomes Sobrinho de Oliveira- Suplente
- III. Secretaria Municipal de Educação**
Humberto Silvio Gomes de oliveira- Titular
Maria Lúcia dos Santos Rodrigues- Suplente
- IV. Secretaria Municipal de Administração**
Marcos Aurélio de Matos – Titular
Terezinha Gonçalves de Brito – Suplente

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL.

- I. Representante do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Idoso**
Clarice Lima das Virgens – Titular
Elvira Francisca da silva- Suplente

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



- II. Associação Comunitária do Vale do Jacurici da Ponte**
Edna de Jesus Silva – Titular
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimadas
Luiz Paulo Martins da Silva – Suplente
- III. Associação dos Produtores da Comunidade de Lagoa do Mari e Umbrana**
Claudio Magno Carneiro Batista – Titular
Associação Comunitária Unidos por Fazenda de Cima
Cleidiane Oliveira da Silva – Suplente
- IV. Associação de Moradores e Produtores do Gentil e Lagoa Formosa**
Valdemar da Silva Moraes – Titular
Josefa Souza de Jesus – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, EM 09 DE ABRIL DE 2018.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RQU3BNXWA875RVGJ0F7SMA

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL